



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190147
Disponibilização: 08/08/2019
Publicação: 09/08/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 48ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às onze horas e onze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0601821-42.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cujubim – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Abuso - de poder político/autoridade

Recorrente: Fabio Patricio Neto

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrente: Wilson Feitosa dos Santos

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrente: Sidnei Godoy

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado José de Almeida Júnior pelos recorrentes

Decisão: Preliminares de ausência de pressuposto processual, de nulidade decorrente da juntada de documentos sem oportunidade ao contraditório, de nulidade decorrente de “briefing” do autor com as testemunhas, de nulidade em relação ao representado decorrente de ausência de litisconsórcio passivo necessário rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, após o voto do relator pelo não provimento do recurso, pediu vista antecipada o Juiz Paulo Rogério José. Os demais aguardam.

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 0600085-52.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Candeias do Jamari – RO

Relator: Desembargador Paulo Kiychi Mori

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Recorrente: Partido da República PR

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Hábil Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavan – OAB/RO n. 8221

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e no mérito rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601673-31.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Recorrente: Maria Leda Fortes Medeiros

Advogado: Israel Augusto Alves Freitas da Cunha – OAB/RO n. 2913

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601141-57.2018.6.22.0000– classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de senador

Requerente: Fátima Cleide Rodrigues da Silva

Advogado: Edson Francisco de Oliveira Silveira – OAB/RO n. 7874

Requerente: Lhano Fernandes Adorno

Requerente: Cláudia Regina Abreu

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601698-44.2018.6.22.0000– classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de Senador

Requerente: Fátima Cleide Rodrigues da Silva

Advogado: Edson Francisco de Oliveira Silveira – OAB/RO n. 7874

Requerente: Lhano Fernandes Adorno

Requerente: Cláudia Regina Abreu

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Paulo Kiyochi Mori, informou à Corte que durante recente reunião do colégio de corregedores da Justiça eleitoral ficou sabendo da existência de um novo PJe – Processo Judicial Eletrônico, o qual poderá entrar em funcionamento em breve.

Acolhida a unanimidade a indicação do Juiz Álvaro Kálix Ferro para exercer o cargo de vice-diretor da EJE – RO, a partir da presente data.

Na oportunidade, o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues agradeceu ao Juiz Álvaro por tantas vezes já ter colaborado com a EJE- RO.

O Senhor Presidente Informou que estará de férias durante o próximo mês de julho; na oportunidade será substituído pelo Des. Kiyochi Mori.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Aurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 07/08/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0428805** e o código CRC **F5C61833**.

0000314-54.2018.6.22.8000

0428805v3